

Novo Cadastro

Alteração Cadastral

Renovação Cadastral

**DADOS CADASTRAIS**

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

Sexo:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Nome do cônjuge ou companheiro(a):

Cartório onde possui firma:

Documento Identificação (tipo)

Número:

Órgão Expedidor:

Data de Emissão:

UF Expedidor:

E-mail:

Telefone com DDD:

Profissão:

Entidade onde trabalha:

Desde quando (data):

Possui residência fiscal em outro país que não o Brasil?

Se sim, informar país

**ENDEREÇOS****Endereço Residencial**

Logradouro (Avenida, Rua etc.):

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial:

**Endereço Comercial**

Logradouro (Avenida, Rua etc.):

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone comercial:

## SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Renda Mensal:

Patrimônio Total:

Aplicações Financeiras:

Bens Imóveis / Descrição

Outros valores e bens / Descrição

## DECLARAÇÕES DO CLIENTE

O cliente é investidor profissional ou qualificado?

SIM

NÃO

Se SIM, identifique conforme abaixo:

### A - INVESTIDOR PROFISSIONAL:

Pessoa Natural com investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Agente Autônomo de investimento, Administrador de Carteira, Analista ou Consultor de valores mobiliários autorizados pela CVM; ou

Investidor Não Residente.

### B - INVESTIDOR QUALIFICADO

Investidor Profissional; ou

Pessoa Natural com investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Caso o cliente se enquadre no perfil de investidor profissional ou qualificado conforme indicado acima, este DECLARA, nos termos da regulamentação em vigor: a) possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não lhe sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores não enquadrados no perfil indicado; e b) ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de seus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores enquadrados no perfil indicado.

O cliente é Pessoa Exposta Politicamente (PEP)? SIM NÃO

Se SIM, identifique o tipo de PEP abaixo:

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
A própria PEP	Estreito colaborador da PEP	Familiar da PEP	Representante da PEP

Se a resposta for A, informar cargo ocupado:

Se a resposta for B, C ou D, informar dados da PEP com quem possui vínculo, abaixo:

Nome:

CPF:

Vínculo com a PEP:

Nos termos do Anexo 5-A da Resolução CVM 50, consideram-se PEP as pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos: i) detentores de mandatos eletivos dos poderes executivo e legislativo da União; ii) os ocupantes de cargo, no poder executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) natureza especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) grupo direção e assessoramento superior – DAS, nível 6, ou equivalente; iii) os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais; iv) os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; v) os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; vi) os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; vii) os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os deputados estaduais e distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal; viii) os prefeitos, vereadores, os secretários municipais, presidentes de tribunais de contas ou equivalente dos municípios; ix) chefes de estado ou de governo, no exterior; x) políticos de escalões superiores, no exterior; xi) ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores, no exterior; xii) oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário, no exterior; xiii) executivos de escalões superiores de empresas públicas, no exterior; xiv) dirigentes de partidos políticos, no exterior; xv) os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado; xvi) familiares e estreitos colaboradores das pessoas enquadradas nos itens anteriores. Entende-se por a) familiares: os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada; e b) estreitos colaboradores: i) pessoas físicas que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente; e ii) pessoas físicas que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente..

O cliente é considerado US Person? SIM NÃO

Tradução livre: "U.S. person" ("pessoa americana") é a pessoa que, para fins tributários nos E.U.A., é (i) indivíduo que é cidadão ou residente nos Estados Unidos, (ii) empresa, entidade tributável como uma empresa, ou parceria criada ou organizada sob as leis dos Estados Unidos ou de qualquer estado ou subdivisão política, incluindo o Distrito de Columbia (outra parceria que não seja tratada como pessoa americana sob a regulamentação do Tesouro americano "Treasury Regulations"), que não tenha sido ainda emitido, (iii) um patrimônio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente da origem do mesmo, ou (iv) uma entidade organizada como "trust" cujo tribunal nos Estados Unidos for capaz de exercer fiscalização primária de sua administração e uma ou mais pessoas americanas que possuam autoridade para controlar todas as suas decisões importantes, ou "trusts" específicos existentes desde 20 de agosto de 1996, e foram tratados como "trusts domesticos" (domestic trusts) em 19 de agosto de 1996.

O cliente é Pessoa Vinculada ao Distribuidor? SIM NÃO

São pessoas vinculadas (a) administradores, empregados, operadores e demais prepostos da HEDGE INVESTMENTS que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; (b) agentes autônomos que prestem serviços À HEDGE INVESTMENTS; (c) profissional que mantenha com a HEDGE INVESTMENTS contrato de prestação de serviço diretamente relacionado à atividade de intermediação ou de suporte operacional; (d) pessoa direta ou indiretamente controladora ou participante do controle societário da HEDGE INVESTMENTS; (e) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (a) a (d) acima.

## DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE HOUVER)

O cliente possui responsável legal? SIM NÃO

Situação legal do cliente: Situação do responsável legal:

Se sim, por favor preencher os campos abaixo:

Nome completo:

CPF:

Sexo:

Data de nascimento:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Documento Identificação (tipo):

Número:

Órgão Expedidor:

Data de Emissão:

UF Expedidor:

E-mail:

## ENVIO DE ORDENS

O cliente opera por conta própria? SIM NÃO

O cliente autoriza a transmissão de ordens por procurador? SIM NÃO

(Para procurador anexar procuração de outorga de poderes específico para emissão de ordens e RG do procurador)

## DADOS BANCÁRIOS (PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE RECURSOS)

Banco:  Agência:  Conta corrente:

Banco:  Agência:  Conta corrente:

Banco:  Agência:  Conta corrente:

Banco:  Agência:  Conta corrente:

De acordo com a Resolução CVM 50, em seu Anexo B, do cadastro deve constar declaração, datada e assinada pelo Cliente ou, se for o caso, por procurador legalmente constituído, de que:

- I. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento do cadastro;
- II. O cliente se compromete a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, inclusive em relação a alteração de seus beneficiários finais e/ou eventual revogação de mandato, caso exista procurador;
- III. O cliente é pessoa vinculada à Hedge, se for o caso;
- IV. O cliente não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários;
- V. Suas ordens devem ser transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz;
- VI. O cliente autoriza a Hedge a fornecer seus dados cadastrais, saldos e movimentações financeiras ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, à Comissão de Valores Mobiliários, à Receita Federal do Brasil e a qualquer outro ente ou órgão regulador, dentro dos limites para cumprimento de obrigações regulatórias;
- VII. O cliente está ciente que a Hedge poderá gravar as ligações telefônicas; e
- VIII. O cliente autoriza a Hedge, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, quando aplicável.

Para a negociação de cotas dos Fundos será ainda obrigatório que conste do cadastro junto à Hedge, autorização prévia do Cliente, mediante instrumento próprio, incluindo declaração de ciência de que:

- I. Recebeu o regulamento e, se for o caso, o prospecto ou a lâmina;
- II. Tomou ciência dos riscos envolvidos e da política de investimento;
- III. Tomou ciência, quando aplicável, da possibilidade da obrigação de aporte adicional de recursos, no caso de o patrimônio líquido do fundo de investimento tornar-se negativo.

O disposto acima não se aplica à negociação de cotas em mercado organizado.

Declaro que li, aceito e estou de acordo com os termos e condições gerais desta Ficha Cadastral.

---

Local e Data

---

Assinatura do Investidor

---

Assinatura do Representante Legal

## ANEXO

## Questionário de Suitability para identificação do Perfil de Investidor

**1. Como você se comporta em relação aos seus investimentos?**

- A. Quero evitar perder qualquer parcela dos meus investimentos no horizonte de 3 meses, mesmo que limite os meus ganhos às taxas básicas de juros
- B. Quero evitar perder qualquer parcela dos meus investimentos no horizonte de 1 ano, mesmo que tenha ganhos menores
- C. Posso aceitar pequenas perdas em busca de ganhos maiores no longo prazo
- D. Posso aceitar perdas maiores em busca de ganhos muito elevados

**2. Suponha que num dia de crise suas aplicações desvalorizaram 10%. O que você faria?**

- A. Resgataria imediatamente meus investimentos para evitar mais perdas
- B. Avaliaria se a queda criou oportunidades no mercado e eventualmente compraria os ativos desvalorizados
- C. Observaria por mais algum tempo e, se as perdas continuassem, resgataria meus investimentos

**3. Qual é o valor da sua renda anual?**

- A. Até R\$ 250 mil
- B. Acima de R\$ 250 mil até R\$ 500 mil
- C. Acima de R\$ 500 mil e até R\$ 1 milhão.
- D. Acima de R\$ 1 milhão

**4. Qual é o valor do seu patrimônio?**

- A. Até R\$ 1 milhão
- B. Acima de R\$ 1 milhão e até R\$ 10 milhões.
- C. Acima de R\$ 10 milhões

**5. Como você definiria o seu momento de vida?**

- A. Etapa de construção do meu patrimônio, não tenho grandes compromissos financeiros e posso guardar renda
- B. Tenho parte da minha renda comprometida com despesas fixas e continuo com crescimento de meu patrimônio
- C. Construí um patrimônio considerável, estou realizando meus objetivos, mas ainda mantenho despesas elevadas
- D. Patrimônio consolidado que considero suficiente para preservar meu estilo de vida

**6. Existe previsão para utilização dos recursos no curto ou médio prazo?**

- A. Previsão de utilização de parte importante ou integral dos recursos em até 1 ano
- B. Previsão de utilização de parte importante ou integral dos recursos em até 5 anos
- C. Não há previsão de utilização de parte relevante dos recursos no curto ou médio prazo

**7. Qual é o percentual de seu patrimônio mantido em investimentos financeiros?**

- A. Até 10%
- B. Entre 11% e 25%
- C. Entre 26% e 40%
- D. Acima de 40%

**8. Qual o seu grau de conhecimento e experiência, volume e a frequência das operações em cada uma das classes de produtos, levando em considerações estas ponderações:**

- Baixo: Não tenho familiaridade com o produto ou classe de ativo
- Médio: Compreendo as características e riscos, porém não possuo nem realizei investimento em volumes superiores a 5% da minha carteira há mais de 2 anos
- Alto: Possuo e/ou realizei investimentos no produto ou na classe em volumes superiores a 5% da minha carteira há mais de 2 anos

1. Renda Fixa	Baixo	Médio	Alto
2. Fundos Multimercados e Estruturados	Baixo	Médio	Alto
3. Renda Variável	Baixo	Médio	Alto
4. Fundos Imobiliários	Baixo	Médio	Alto
5. Derivativos, COE e Private Equity	Baixo	Médio	Alto

**9. Você considera que sua experiência profissional contribuiu para o seu conhecimento sobre o mercado financeiro?**

- A. Não tive exposição ao mercado financeiro em minha experiência profissional
- B. Minha experiência profissional me trouxe uma exposição baixa ao mercado financeiro
- C. Tive considerável exposição ao mercado financeiro em minha experiência profissional
- D. Minha experiência profissional inclui atuação próxima com o mercado financeiro, e me trouxe familiaridade com seu funcionamento

**10. Qual seu grau de escolaridade?**

- A. Fundamental Incompleto
- B. Fundamental Completo
- C. Ensino Médio Completo
- D. Superior e/ou Pós Graduação